Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 011/86 **Data** 04/ 04 /86

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a: — PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 02/86

o: — DISPÕE S/ AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR ÁREA DE TERRA DE 456,00 M2, À MITRA DIOCESANA DE ERECHIM.-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDI NÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 1986.-

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presiden te no exercício da Presidência.-

Enviado ao Executivo Municipal em 07 DE MAIO DE 1.986.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.04.1986

PROTOCOLO: 04.04.1986

ENCAMINHADO À CUP: 04.04.1986

PARECER: Pela Aprovação

REUNIÃO ORDINÁRIA: 05.05.1986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 027/86 Erechim, Rs 07 de maio de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Levando os nossos cumprimentos, comunicamos por meio do presente, que em sessão plenária Ordinária, esteve reunida Esta Colenda Casa do Povo, em cuja oportunidade tramitaram em sua Ordem do Dia, Projetos de Leis Executivo, abaixo relacionados e em anexos para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI Nº 02/86 - Dispondo de Pedido de Autorização à Prefeitura Municipal de Erechim, a doar área de terra c/ 456,00 m2, à Mitra Diocesana de Erechim.
- PROJETO DE LEI Nº 05/86 - Versando s/ alteração do Artigo da Lei 1640 de 09 de Outubro de 1.978 em seu Inciso 1º

Esta Presidência comunica que os referidos Projetos foram aprovados por unanimidade do Plenário.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o momento para reiterarmos os votos de estima e alto apreço.

Atenciosamente

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no cargo de
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 12/86 *Erechim, 02 de abril de 1986.*

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando em anexo, para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 02/86.

O referido Projeto tem por finalidade, solicitar autorização à Câmara Municipal de Vereadores, para que a Prefeitura Municipal possa fazer a doação de uma área de terra de 456,00m² à Mitra Diocesana de Erechim, para a construção de uma Igreja.

Pela atenção de Vossa Excelência e Nobres Senhores Vereadores, agradecemos reiterando todo o nosso apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
011/86	04/04/1986

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 04 / ABRIL / 1986
PRESIDENTE

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 05/05/1986

EXMO. SR.
VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI
DD. VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 02/86.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR ÁREA DE TERRA DE 456,00m², À MITRA DIOCESANA DE ERECHIM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a doar a MITRA DIOCESANA DE ERECHIM, uma área de terra com 456,00m² (Quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), localizada na Quadra nº 08, Lote nº 17 da Rua Santa Ines, Loteamento Morada do Sol, nesta Cidade, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com a Rua Dr. Alcebíades da Cunha Cabral, na extensão de 30,00m;
SUL - Com o Lote nº 18, na extensão de 30,00m;
LESTE - Com o Lote nº 01, na extensão de 14,50m;
OESTE - Com a Rua Santa Ines, na extensão de 15,90m.

Art. 2º - O imóvel de que trata o Artigo 1º desta Lei, destina-se exclusivamente a construção de uma Igreja, não podendo ser lhe dada outra destinação, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 02 DE ABRIL DE 1986.

JAIME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

Folha de Confrontações

uadra Nº 8 Lote N.º 17 da Rua Santa Ines, Loteamento Morada do Sol, nesta cidade.

CONFRONTAÇÕES:

Norte : com a Rua Dr. Alcebíadas da Cunha Cabral na extensão de 30,00m

Sul : com o Lote nº 18, na extensão de 30,00m

Leste : com o Lote nº 1, na extensão de 14,50m

Oeste : com a Rua Santa Ines, na extensão de 15,90m

Observações e Cláusulas: O Lote acima descrito tem a área de 456,00m^2.

Erechim, 22 de novembro de 19 85

Secretário de Obras

Arqº REDENZIO CEZAR ZORDAN



RUA 9
RUA 10
RUA SANTA INES
AREA DESTINADA A P.M.
A = 6.075,00 m²
203,50 m.
225,80
226,50
187,20
39,60
HIPOTECADO
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 003/86

Proc. nº 011/86

Matéria : PROJETO DE LEI EXECUTTIVO Nº 02/86

Autor : PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ERECHIM

EMENTA: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR- ÁREA DE TERRA DE 456,00 M2, A MITRA DIOCESANA DE ERECHIM.

RELATOR: Vereador Luiz Frizzo.

PARECER: Pela aprovação.

Nosso parecer é positivo, pois entendemos e somos sabedores das reais intenções de nossa Mitra Diocesana em engrandecer e elevar ainda mais a palavra de Cristo pelo nosso município como um todo.

Fica autorizado o poder Executivo a concretizar a doação do terreno para a Mitra Diocesana de Erechim.

É o nosso parecer.*

Luiz Frizzo

Vereador - PMDB.

seguem o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 02 / 05 / 1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 05 / 05 / 1986

Mod. DG. 07